



DECRETO N.º 111/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado em	18/12/13
No Jornal	Quilômetro
Edição n.	5240
	Janina

"Nomeia comissão para proceder avaliação do imóvel municipal localizado no Residencial Haruo Nakamura, pertencente a esta Municipalidade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Horacio Kuraoka, Assessor Especial e Renata Bezerra da Silva Moreno, Agente Administrativo, *para proceder avaliação do imóvel urbano localizado no Residencial Haruo Nakamura, nesta cidade.*

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art.2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo são de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Parágrafo Único. O laudo deverá constar, toda a benfeitoria existente no imóvel, bem como, seus respectivos valores, considerando o valor atual de mercado.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 16 de Dezembro de 2013.

Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal